



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206_2025 COM BASE NO ARTIGO
74, III e §3º da lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, III, "c", "f" e §3º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, implantação, manutenção, suporte, capacitação profissional e operacionalização integrada dos Sistemas e Plataformas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma contínua e articulada, visando garantir a eficiência operacional, a regularidade institucional, a conformidade normativa e a melhoria dos processos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de uma empresa que possua expertise técnica, já que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) exige elevado grau de complexidade técnica, conhecimento normativo atualizado e domínio de múltiplos sistemas oficiais de informação.

Ressalta-se que tais atividades possuem natureza predominantemente intelectual, demandando conhecimento técnico especializado, não se restringindo a tarefas meramente operacionais ou rotineiras. Trata-se de serviços estratégicos, que impactam diretamente o desempenho da gestão da saúde pública municipal.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais suficientes ou com especialização técnica específica para atender, de forma contínua e integrada, todas as demandas relacionadas aos sistemas e plataformas de informação do SUS, sobretudo considerando a multiplicidade de normas, fluxos, prazos e exigências técnicas impostas pelos entes federativos e órgãos de controle.

ESTUDOS PRELIMINARES

A solução para atender a necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e seu valor global corresponde à importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme proposta comercial apresentada.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria: 2081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.009.2.034 Gestão das Ações dos Serviços de Saúde – Rec Próprios (15%)

Elemento: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Atividade: 10.301.009.2.035 Gestão do Bloco de Manut. Das ASPS – Atenção Primária

Elemento: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com o previsto no art. 74, III, "c", "f" e §3º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

EMPRESA: I-TECH CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.129.142/0001-35.

Considerando os elementos contidos no presente Processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preço e que foi instruído com os documentos e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao estabelecido no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Desidério/Ba, 09 de janeiro de 2026


JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL